LEI MUNICIPAL Nº 5.367, 10 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA CÉLIA BARBOSA EVANGELISTA

(\* 1960 + 2008 )

Autor: Ver. Hélio Carlos

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA MARIA CÉLIA BARBOSA EVANGELISTA a atual Rua 02, do bairro Colina Verde, sendo seu início na confrontação com a rua "1", (antiga rua 11) fazendo o contorno em vindo a finalizar - se no encontro com a mesma rua "1".

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.